



RESOLUÇÃO N° 013/2016-PGM

CERTIDÃO

Referenda a Portaria nº 019/2016-PGM.

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 019/2016-PGM;
considerando o Processo nº 010/2011-PGM e despachos exarados à folha 272;
considerando as decisões tomadas durante a 133ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de maio de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 019/2016-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora a Banca de Exame de Qualificação da pós-graduanda Carla Rosa Dubiela, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51730, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Eliezer Rodrigues de Souza (UEM/DAG), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Dr. Ivan Schuster (Coodetec), Drª Fabiane Lazzari (Coodetec) e Drª Tatiane Dalla Nora Montecelli (Coodetec), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Prof. Dr. Alberto José Prioli (UEM/DBC) e Drª Leandra Regina Teixeira (Coodetec).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de maio de 2016.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -